



DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Visitante, instituída por meio da Portaria nº 086/2024, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 28 de fevereiro de 2024, torna pública a homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção - Edital nº 01/2024.

CANDIDATO/A	INSCRIÇÃO	RESULTADO
BETANIA VAHL DE PAULA	202279	ISENÇÃO HOMOLOGADA
FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA	202277	ISENÇÃO NÃO HOMOLOGADA Não atendeu aos itens 6.1.1, (alínea a) e 6.1.2 do edital.
LEANDRO DIAS DA SILVA	202276	ISENÇÃO HOMOLOGADA
NAYARA DE ALMEIDA SANTOS	202278	ISENÇÃO HOMOLOGADA

Feira de Santana - BA, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Evanilda Souza de Santana Carvalho**, Vice - Reitora, em 17/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088051855** e o código CRC **2BD0BAE2**.

Referência: Processo nº 071.16321.2024.0009740-24

SEI nº 00088051855